

DECRETO Nº 065/2017

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.”

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 803/2017 de 29 de agosto de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, referente o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 287.300,94 (Duzentos e oitenta e sete mil trezentos reais e noventa e quatro centavos)** de acordo com as especificações a seguir:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO/TÍTULO	FONTE	VALOR
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES		
15001	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2701.1020	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS		
4490.51.00.00- 4145	Obras e Instalações	795	287.300,94
TOTAL DO CRÉDITO			287.300,94

Art. 2º- Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do:

PROVÁVEL EXCESSO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO/TÍTULO/RECEITA	FONTE	VALOR R\$
247199990100	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	795	287.300,94
TOTAL PROVAVEL EXCESSO			287.300,94

Art. 3º - Determina o ajuste da Lei nº 674/2013 de 26 de novembro de 2013 - Plano Plurianual (PPA) e Lei Municipal nº 770/2016 de 30 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2017, nas ações correspondentes a esta lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 30 de agosto de 2017.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL